



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.
Dia: 06/07/2016
Página: 136
Seção: 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 02000.000632/2015-93

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei n. 10.683/03 e Decreto 6.101/2007, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lotes 06 e 08, Núcleo Bandeirante, CEP: 71701-970, CNPJ nº 00.520.304/0001-80, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROCHA** RG nº 332.546 SSP/DF e CPF nº 120.242.601-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº **02000.000632/2015-93** sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 23/2015**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do **Contrato nº 23/2015** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 1º de julho de 2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2016NE000081



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

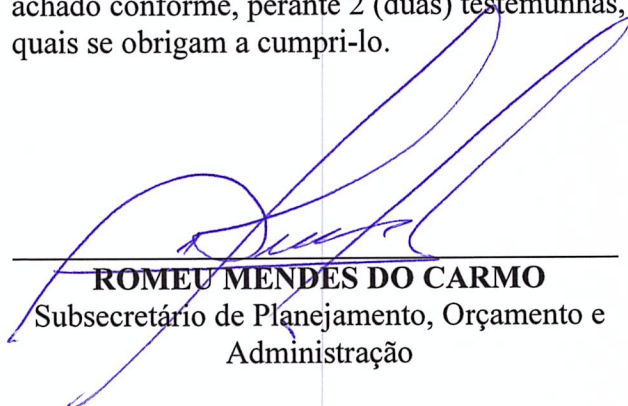
5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

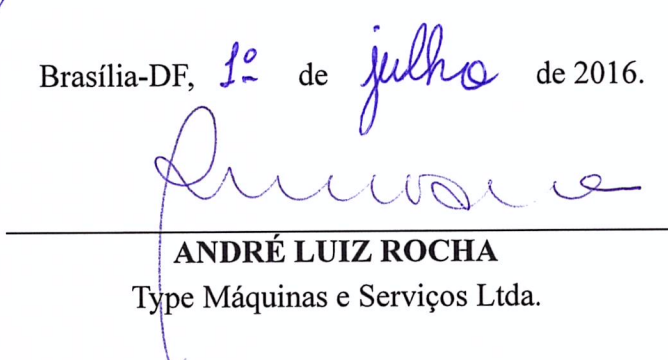
6.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 1º de julho de 2016.

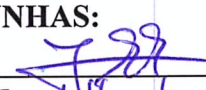

ROMEU MENDES DO CARMO

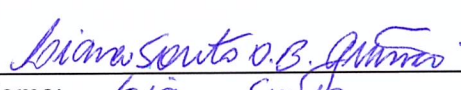
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração


ANDRÉ LUIZ ROCHA

Type Máquinas e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:


Nome: João Alberto Andrade
CPF: 171 180 420 72


Nome: Mariana Santos O.B. Gomes
CPF: 629 197 781 - 91